



<b>Processo nº</b>	<b>28.925-6/2018</b>
<b>Interessados</b>	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>
<b>Advogados</b>	<b>Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.</b>
<b>Assunto</b>	<b>Marcelo Alexandre Oliveira da Silva Morgado – OAB/MT 14.039</b>
<b>Relator</b>	<b>Pedido de Rescisão</b>
<b>Sessão de Julgamento</b>	<b>Embargos de Declaração – 26.026-6/2020</b>
	<b>Conselheiro VALTER ALBANO</b>
	<b>28-4-2022 – Tribunal Pleno (Extraordinária – Por Videoconferência)</b>

### **ACÓRDÃO Nº 149/2022 – TP**

**Resumo:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO. PEDIDO DE RESCISÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **28.925-6/2018**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.748/2021 do Ministério Público de Contas; e, em razão da ausência de omissão ou contradição da decisão recorrida, **NEGAR PROVIMENTO** aos Embargos de Declaração (Id. 26.026-6/2020) opostos em face do Acórdão nº 403/2020-TP pela empresa Ábaco Tecnologia de Informação Ltda., mantendo-se inalterados o teor da decisão recorrida, conforme fundamentos constantes no voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, em Substituição Legal ao Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI; ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 28 de abril de 2022.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*



**CONSELHEIRO VALTER ALBANO – Relator**  
**Vice-Presidente**  
**Presidente, em Substituição Legal**

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**  
Procurador-geral de Contas